



CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL 01/2012



ERRATA DO EDITAL Nº 05/12 QUE DIVULGA JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA OS RESULTADOS DAS NOTAS OBJETIVAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA/GO**, através da Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP torna público a presente ERRATA para alterar o Edital n. 05/12 no tocante ao resultado dos recursos das inscrições n. 52375 (questão 20) e 52851 (questão 36) que passa a vigorar com as redações seguintes:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANESIA - GO. Através da Comissão Organizadora de Concurso Público - resolve:

1. Divulgar o julgamento dos recursos contra o resultado das notas objetivas dos seguintes candidatos recorrentes:

INSCR	CARGO	RESUMO DA ALEGAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO
52851 52375	PROCURADOR JURÍDICO PROCURADOR JURÍDICO	Questão n. 33 - Alega que a alternativa correta é C	INDEFERIDO – Recurso prejudicado – tendo em vista que consta como correta no gabarito preliminar alternativa C.
52851	PROCURADOR JURÍDICO	Questão n. 36 - Alega constar como correta no gabarito a alternativa A quando a correta é a alternativa B.	INDEFERIDO – Recurso prejudicado – tendo em vista que consta como correta no gabarito preliminar alternativa B.
52851 52899 52845	PROCURADOR JURÍDICO PROCURADOR JURÍDICO PROCURADOR JURÍDICO	Questão n. 38 - Alega constar como correta no gabarito a alternativa A quando a correta é a alternativa B.	DEFERIDO – Resolve a COCP considerar como correta no gabarito a alternativa B. Os pontos serão atribuídos a todos os candidatos.
52899 52845	PROCURADOR JURÍDICO PROCURADOR JURÍDICO	Questão n. 15 – Alega ser correta a alternativa A.	DEFERIDO – Resolve a COCP considerar como correta no gabarito a alternativa A. Os pontos serão atribuídos a todos os candidatos.
52899	PROCURADOR JURÍDICO	Questão n. 25 – Alega que a alternativa D não está incorreta.	INDEFERIDO – Resolve a COCP manter o gabarito inalterado.
52375	PROCURADOR JURÍDICO	Questão n. 39 – Alega que a alternativa D também pode ser considerada como correta.	INDEFERIDO – Resolve a COCP manter o gabarito inalterado.
52375 52845	PROCURADOR JURÍDICO PROCURADOR JURÍDICO	Questão n. 20 – Alega que a alternativa A está incorreta requer a anulação da questão.	INDEFERIDO – Considerando que existe alternativa correta. Resolve a COCP considerar como correta no gabarito a alternativa B. Fica a disposição do candidato resolução da questão.
52845	PROCURADOR JURÍDICO	Questão n. 35 – Alega que deve ser considerada como correta no gabarito a alternativa C.	INDEFERIDO – Resolve a COCP manter o gabarito inalterado.

2. A presente ERRATA é publicada no placar da Prefeitura e sites de divulgação do concurso.

Quirinópolis, aos 22 de Outubro de 2012.

**TATIANE MARIA CIPRIANO PEIXOTO**  
Presidente da COCP